



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Aprecia e Aprova a reprogramação do saldo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2023, destinados à Proteção Social Básica no valor de R\$ 8.836,86 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa, e considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR a reprogramação do saldo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2023 destinados à Proteção Social Básica, no valor de R\$ 8.836,86 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 94691-500 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1323-68A2-2596-5222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 27/08/2026 19:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1323-68A2-2596-5222>